



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA NORMATIVA Nº 492/2024/GR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Prorroga o prazo do projeto-piloto da modalidade de Ampliação do Atendimento com Flexibilização da Jornada de Trabalho na Universidade Federal de Santa Catarina, para as servidoras e os servidores da carreira técnico-administrativa em Educação, estabelecido pela Portaria Normativa nº 471/2023/GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 471/2023/GR, de 31 de março de 2023, e na Solicitação nº 15796/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 1º de outubro de 2024, o prazo do projeto-piloto da modalidade de ampliação do atendimento com flexibilização da jornada de trabalho, previsto no art. 23 da Portaria Normativa nº 471/2023/GR, por mais 6 (seis) meses.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.



Documento assinado digitalmente
Irineu Manoel de Souza
Data: 27/09/2024 14:22:36-0300
CPF: ***,037.909-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>
IRINEU MANOEL DE SOUZA